



Decreto Nº 98 - de 09 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 35.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS - HORTALIÇAS/LEGUMES - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.482.0011.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANA - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.00.11.334.0006.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 09 de Julho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.085-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 09/07/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)